



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 2, DE 2012

Apresentada em: 16.1.2012

Aprovada em: 16.1.2012

Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Desapropriar lotes localizados na rua Aarão de Oliveira, Loteamento Morada Nova, de propriedade do senhor Farnésio Luiz Bento, para abertura de via pública.

## JUSTIFICATIVA

De frente aos lotes de propriedade do senhor Farnésio Luiz Bento, localizados na rua Aarão de Oliveira, Loteamento Morada Nova, está ocorrendo o empoçamento de água, causando vários transtornos aos moradores.

A abertura de via pública sanará o problema do escoamento de água e melhorará o ordenamento da cidade.

Dante do exposto, contamos com a aprovação dos colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2012.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
Vereador

DANIEL ALVES MIRANDA  
Vereador